



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Assessoria Jurídica

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 066/2023
PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR**

O **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.347.127/0001-70, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do RG sob o nº 1.820.585-8 SSP/PR e CPF sob o nº 326.117.659-87, residente e domiciliado à Rua Pedro Ferreira, 68, bairro Santa Maria Bertila, CEP 78.760-000, denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **RAFAEL SANTOS LIMA SERVIÇOS MEDICOS**, inscrita no CNPJ nº 16.734.854/0001-31, situada na Avenida Governador Júlio José de Campo, 210, Quadra 14, Lote 12, Residencial Sagrada Família, CEP 78.735-330, Rondonópolis-MT, representada neste ato pelo seu proprietário Sr. **RAFAEL SANTOS LIMA**, brasileiro, portador do CRM 6091, e CPF n.º 893.372.801-59, residente e na Avenida Governador Júlio José de Campo, 210, Quadra 14, Lote 12, Res. Sagrada Família, CEP 78.735-330, Rondonópolis-MT denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo em consonância com a Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 001/90 e ainda as Lei nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas legais que regem a espécie, às quais as partes se obrigam de acordo com o processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº 025/2023 – homologada em 11-04-2023 – Publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição nº 2921 – Página 31 – dia 13-04-2023, cujas condições são estabelecidas nas cláusulas a seguir discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação de prazo e valor do Contrato nº 066/2023, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS, COM LAUDO E RELATORIO PERICIAL PARA ATENDER OS PROCEDIMENTOS DE CONCESSÃO DE AUXILIO DOENÇA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO MUNICIPIO DE GUIRATINGA – MT**, conforme descrição abaixo:

Quantidade	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
39	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS, COM LAUDO E RELATORIO PERICIAL PARA ATENDER OS PROCEDIMENTOS DE CONCESSÃO DE AUXILIO DOENÇA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO MUNICIPIO DE GUIRATINGA – MT.	450,00	17.550,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

2.1. Através do presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 066/2023, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de **13 de abril de 2024 até 12 de abril de 2025**, podendo ser prorrogado na forma da legislação aplicável.



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Assessoria Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Considerando o disposto na cláusula segunda do contrato ora aditivado, durante o prazo estipulado na cláusula segunda do presente Termo Aditivo, o contratante pagará ao contratado o valor total de **R\$ 17.550,00 (Dezessete mil quinhentos e cinquenta reais)**, cujo pagamento será efetuado pela tesouraria da Prefeitura Municipal de Guiratinga, sito a Avenida Rotary Internacional, n.º 944, Bairro Santa Maria Bertila, CEP 78.760-000.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL E DA JUSTIFICATIVA

4.1. O presente Termo Aditivo é pactuado nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, sendo sua prorrogação justificada na necessidade da continuidade dos serviços prestados, conforme solicitação feita através do ofício nº 52/2024/SMA/PMG, devidamente autorizado pela Secretária de Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas pelo presente Termo Aditivo do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Guiratinga-MT para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente Termo Aditivo.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93, e assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Guiratinga, 04 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente

gov.br

RAFAEL SANTOS LIMA


Data: 04/04/2024 16:30:22-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

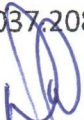

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

RAFAEL SANTOS LIMA SERVIÇOS MEDICOS
RAFAEL SANTOS LIMA
CONTRATADO

Testemunhas:


ISISMAYARA GONÇALVES MENDES
RG nº 2468548-8 SSP/MT
CPF nº 037.208.911-94


MARIA APARECIDA SOUZA GUIMARAES SILVA
RG nº 0.967.554-3 SSP-MT
CPF nº 617.251.291-91


JOSÉ TEODORO FILHO - Fiscal de Contrato
CPF 044.595.688-70



Aditivo			Guiratinga	DA INFORMAÇÃO LTDA	DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL	(dois mil e cento e cinquenta e oito reais e vinte centavos) o valor total do contrato passa a ser de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para R\$ 50.158,20 (cinquenta mil e cento e cinquenta e oito reais e vinte centavos) por ano	11/04/2025
1º T. Aditivo	04/04/2024	066/2023	Pref. Mun. Guiratinga	RAFAEL SANTOS LIMA SERVIÇOS MEDICOS	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	R\$ 17.550,00 (Dezessete mil quinhentos e cinquenta reais),	13 de abril de 2024 até 12 de abril de 2025
9º T. Aditivo	28/03/2024	046/2022	Pref. Mun. Guiratinga	CMI-CONSTRUÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO		1º/04/2024 até 30/04/2024

Guiratinga, 07 de maio de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal de Guiratinga

RESUMO DE DISTRATOS REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024

Nº DISTRATO	DATA	CONTRATO	DISTRATANTE	DISTRATADO (A)	MOTIVO
4/2024	01/04/2024	012/2024	Município de Guiratinga	CLÉVIA CARVALHO DUARTE	Considerando o requerimento de distrato formulado pela Distratada na data de 01/04/2024; Considerando o encaminhamento do requerimento pela Diretora da Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário através do Ofício nº 055/2024/EMTDAN/SME/PMG de 01/04/2024;
5/2024	16/04/2024	083/2023	Município de Guiratinga	49.052.096 JULIANA SOUZA CARBONATO LOPES	Fica rescindido o contrato de prestação de serviços nº 083/2023 a partir da presente data, conforme requerimento de distrato formulado pela DISTRATADA na data de 16/04/2024.
6/2024	29/04/2024	024/2024	Município de Guiratinga	MARIA LEONOR SOARES FRAGA	Considerando o requerimento de distrato formulado pela Distratada na data de 26/04/2024; Considerando o encaminhamento do requerimento pela Secretária Municipal de Educação através do Ofício nº